



REVISTA TRABALHISTA DIREITO E PROCESSO – ANAMATRA

EDITAL Nº 01/2019

Disciplina a publicação de sentenças, acórdãos e artigos na Revista Trabalhista Direito e Processo nº 61

O Conselho Editorial da Revista Trabalhista Direito e Processo convoca os interessados na publicação de sentenças, acórdãos e artigos científicos para o nº 61 do periódico, nos seguintes termos:

1. DA FINALIDADE

1.1 - A Revista Trabalhista Direito e Processo tem por finalidade promover o debate e a reflexão crítica sobre os principais temas de competência da Justiça do Trabalho. Para tanto, se propõe a divulgar a produção científica de magistrados do trabalho, procuradores do trabalho e advogados, bem como de outros profissionais do Direito. O número 61 da Revista terá como tema **“01 ANO DE VIGÊNCIA DA REFORMA TRABALHISTA: REFLEXÕES DOUTRINÁRIAS E JURISPRUDENCIAIS”**.

Para esta edição, os artigos deverão, preferencialmente, explorar o conteúdo referente ao primeiro ano de vigência da Reforma Trabalhista.

2. DA COMISSÃO EDITORIAL

2.1 - Caberá ao Conselho Editorial da Revista analisar, aprovar e selecionar as sentenças, os acórdãos e os artigos científicos a serem publicados;

2.2 - Da decisão do Conselho não caberá pedido de reconsideração ou recurso.

3. DO ENCAMINHAMENTO

3.1 – As sentenças, os acórdãos e os artigos científicos deverão ser encaminhados virtualmente, **em formato Microsoft Word**, apenas para o endereço eletrônico revistatrabalhistaltr@anamatra.org.br impreterivelmente até o dia **30 de janeiro de 2019**, sob a forma de anexo à mensagem eletrônica;

3.2 – O encaminhamento dos artigos científicos autoriza automaticamente a publicação. Caso opte pela posterior desautorização, o autor deverá proceder à comunicação pelo mesmo endereço eletrônico constante no subitem anterior, até o dia **06 de fevereiro de 2019**;



3.3 – Da mensagem eletrônica deverá constar o endereço completo (residencial ou profissional) do autor para posterior encaminhamento, pela Editora LTr, de um exemplar com o trabalho publicado.

4. DAS SENTENÇAS E DOS ACÓRDÃOS - REQUISITOS

4.1 - As sentenças e os acórdãos encaminhados para publicação deverão guardar relação com o tema da Revista, **“01 ANO DE VIGÊNCIA DA REFORMA TRABALHISTA: REFLEXÕES DOUTRINÁRIAS E JURISPRUDENCIAIS”**.

4.2 - Os acórdãos estão limitados ao máximo de três por juiz, desembargador ou ministro;

4.3 - As sentenças e os acórdãos deverão ser remetidos, obrigatoriamente, acompanhados da data de publicação no Diário Oficial ou com a indicação da audiência em que foram publicados, constando, inclusive, o número dos autos do processo em que foram proferidos;

4.4 – Já tendo sido publicada a sentença ou o acórdão, o prolator/relator deverá, obrigatoriamente, indicar em que veículos houve a publicação.

5. DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS – REQUISITOS

5.1 - Os artigos científicos devem ser, preferencialmente, inéditos no Brasil;

5.2 – Os artigos científicos deverão ser encaminhados devidamente corrigidos do ponto de vista ortográfico;

5.3 – Para a manutenção da qualidade científica da Revista, os artigos científicos observarão, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

5.3.1 – Conterão entre cinco e trinta páginas, **preparados em formato Microsoft Word**;

5.3.2 - Os textos conterão, obrigatoriamente, a seguinte estrutura:

- a) título (e subtítulo, se houver);
- b) nome do autor;
- c) qualificação sucinta do autor (em nota de rodapé);
- d) resumo em português e inglês, com o máximo de duzentas palavras;
- e) mínimo de três e máximo de seis palavras-chaves (em português e inglês) que representem o conteúdo do texto;
- f) sumário;
- g) introdução;
- h) corpo do texto;
- i) considerações finais;



- j) referências bibliográficas ; e
- k) data de elaboração, devendo ser, preferencialmente, recente;

5.3.3 - A referência ao autor do artigo (subitem 5.3.2, alínea “b”) deverá conter os dados relativos à sua maior titulação acadêmica, além do cargo que ocupa na respectiva Região da Justiça do Trabalho, com indicação do Estado da Federação em caso de magistrado ou de membro do Ministério Público do Trabalho. Para fins de qualificação da revista no sistema QUALIS/CAPEES, o autor, se for o caso, deverá identificar-se como mestrando ou doutorando, assumindo a obrigação de lançar a publicação no seu currículo plataforma LATTES mantido no *site* do CNPQ (www.cnpq.br);

5.3.4 - As citações deverão ser feitas em sistema de nota de rodapé, de acordo com as normas atualizadas da ABNT; não serão aceitos trabalhos com citação do tipo autor-data;

5.3.5 - As referências bibliográficas deverão vir no final do texto;

5.3.6 – As citações de textos de outros autores que ultrapassem três linhas devem ser feitas em parágrafo apartado, com recuo de 4 cm e sem aspas; as demais citações deverão vir no corpo do texto, entre aspas;

5.3.7 – Com o encaminhamento dos artigos, os seus autores automaticamente autorizam a Anamatra e a Editora LTr a realizar pequenas correções gramaticais que não alterem o teor do trabalho.

5.3.8 - O Conselho Editorial poderá convidar autores a publicar artigos na Revista, sendo um a cada número do periódico, caso em que, dada a relevância do tema ou a notoriedade do seu autor, será dispensada a observância aos requisitos de que trata o item “3.1”.

6. DA NÃO OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS FORMAIS

6.1 - Os trabalhos que não observarem as normas deste edital, especialmente as formais, serão devolvidos aos seus autores, para readequação em oito dias, sob pena de não publicação.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – O encaminhamento das sentenças, dos acórdãos e dos artigos científicos autoriza automaticamente a sua publicação (ver subitem 3.2);

7.2 - As sentenças, os acórdãos e os artigos científicos recebidos para seleção não serão devolvidos e poderão ser publicados em números posteriores do periódico, a



critério do Conselho Editorial, permanecendo no banco de dados da Revista, sendo desnecessária nova autorização do prolator/relator/autor;

7.3 - Diante da atualidade e da importância da temática escolhida e do referencial teórico a ser adotado (Reforma Trabalhista), os artigos selecionados pelo Conselho Editorial poderão ser publicados nos números posteriores da Revista, que poderá ser elaborada independentemente da publicação de novo edital.

7.4 - Caso o remetente não concorde com a publicação nos números posteriores da Revista, deverá informar expressamente na mensagem de encaminhamento;

7.5 - O conteúdo dos artigos científicos é de responsabilidade exclusiva de seus autores;

7.6 - Não haverá nenhuma retribuição pecuniária pelos artigos enviados ou publicados, uma vez que a simples remessa para publicação importa a renúncia dos direitos autorais de natureza patrimonial.

7.7 - Caso o artigo seja encaminhado sem resumo na língua inglesa, o autor automaticamente autoriza a Comissão Editorial a providenciar a tradução do resumo para o inglês.

8. DA PUBLICAÇÃO DA REVISTA

8.1 - O nº 61 da Revista Trabalhista Direito e Processo será editado e publicado pela Editora LTr.

Brasília - DF, 01 de Outubro de 2018.

CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA TRABALHISTA DIREITO E PROCESSO